ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.371, DE 10 DE JANEIRO 2024.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro exercício anterior, com criação de elemento de despesa, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por superávit financeiro exercício anterior no valor de R$ 44.886,36 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavo), com criação de Elemento de Despesa na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368 de 22 de dezembro de 2023) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 44.886,36

02 - Poder Executivo
02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento
04.122.0004.2006 – Desenvolvimento das Atividades da SEMAFP
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições..... R$ 44.886,36
F.R.: 02 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
2 Recursos de Exercícios Anteriores

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro exercício anterior, fonte de recursos 02.701, Recursos Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (MSC) 2.701

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitação do crédito adicional

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Adicionar
0004.2006	3.3.90.93	02.701	-	R$ 44.886,36

Mirante da Serra – RO, 10 de janeiro de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1371**	**10/01/2024**

ID: **100059**
CRC: **CA30BCCC**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**
Criação: **10/01/2024 07:53:24** Finalização: **10/01/2024 07:55:06**

Processo Documento

MD5: **6CE9A1FEC8C5AA2A6A26709D4B674E28**

SHA256: **B7F13DAE6B2F884253F729E9AD65312ACA0CD95A0103533C2C9A2E1C17B52E13**

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro exercício anterior, com criação de elemento de despesa, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	10/01/2024 07:54:15

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	10/01/2024 07:54:29

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	10/01/2024 10:37:29

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	10/01/2024 12:19:41

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 100059 e o CRC CA30BCCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

16 JAN. 2024 - 17 JAN. 2024
Publicado

Patricia Pozzo Cavalcante
Agente Administrativo
Cadastro: 2692

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

16 JAN. 2024 - 17 JAN. 2024
PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port.1008/23